



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC -SEAK

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 002/2024

OSC: Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK

2. DO OBJETO

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Parlamentar Municipal.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alterações/ajustes dos materias a serem adquiridos.

4. DA JUSTIFICATIVA

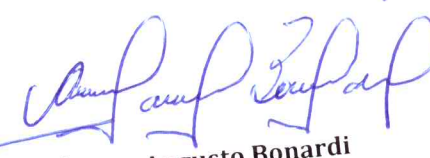
Houve ajuste do objeto especificado, através do ofício S.A. nº025/2024/e.a.s expedido pelo Sr. Marco Aparecido Santa Fé, referente a destinação do recurso de "aquisição de climatizadores de ar industrial" para "aquisição de equipamentos para climatizar o ambiente", sem alteração do valor global e natureza da despesa.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Pontal, 08 de Agosto de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social Interina


Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da OSC





1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - SEAK

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 002/2024

OSC: Sociedade Espírita Allan Kardec - SEAK

2. DO OBJETO

Custeio, incremento às ações institucionais socioassistenciais que desenvolve no município de Pontal/SP, em ação em rede, à partir do repasse do valor vindo em decorrência de Emenda Parlamentar Municipal.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

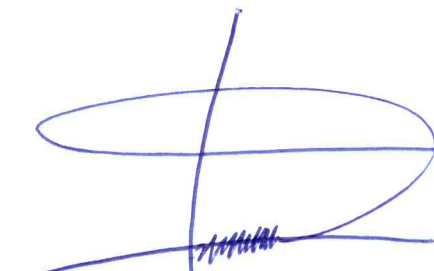
- Alterações/ajustes dos materias a serem adquiridos.

4. DA JUSTIFICATIVA



Houve ajuste do objeto especificado, através do ofício S.A. nº025/2024/e.a.s expedido pelo Sr. Marco Aparecido Santa Fé, referente a destinação do recurso de “aquisição de climatizadores de ar industrial” para “aquisição de equipamentos para climatizar o ambiente”, sem alteração do valor global e natureza da despesa.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Pontal, 08 de Agosto de 2024



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social Interina



Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da OSC